



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N°002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS E A EMPRESA DORABELA PADARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.964.923/0001-10, com endereço nesta cidade de Vassouras/RJ, na Rua Barão de Capivari, nº20 – Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **José Maria Vaz Capute**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 427.780.007.63 e inscrito no RG sob o nº 6500351.

**CONTRATADO:** DORABELA PADARIA, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 13.724.530/0001-24, com sede na Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, -311 – loja, Centro – Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representado por Carla Andreia da Silva Montela, portadora da Carteira de Identidade nº 08352617-8, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº989.573.097-72.

**Firmam** o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, que se regerá pela Lei Nacional das Licitações – Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, regulamentada pelos decretos nº5.186/22, 5.527/23, 5.528/23, 5.529/23, portaria nº002/24 da Câmara Municipal Vassouras, e demais legislações aplicáveis, bem como vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº005/2024, e constante do Processo Administrativo nº 815/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº002/2024 por mais 11 (onze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, 2.2 do referido Contrato, bem como de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1. O Prazo de vigência terá início a partir do dia 07/02/2025, e com término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. Os valores da planilha de preços constantes na Cláusula Quinta, 5.4 do contrato, serão reajustados conforme IPCA (IBGE), no índice de inflação dos alimentos de 8,23% para os demais itens, e o preço no item café aproximadamente em 40%, assim como as quantidades que são meramente estimativas, serão ajustadas para adequação ao atendimento da demanda, tendo em vista o princípio da economicidade e razoabilidade:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



3.2. Planilha de valores:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANT. MENSAL	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO MENSAL R\$
1	BOLOS - SIMPLES SEM COBERTURA –Sabores (Areia / laranja/ chocolate/ baunilha/formigueiro/banana, etc) 500 G.	24	UN.	R\$ 15,69	R\$ 376,56
2	LEITE INTEGRAL (1L) Leite integral, embalagem "tetra pak", com 01 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	4	UN.	R\$ 8,12	R\$ 32,48
3	MANTEIGA (200GR) Manteiga de 1ª qualidade, com sal, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	5	UN.	R\$ 13,96	R\$ 69,80
4	Pão tipo Frances (50GR) kg.	5	KG	R\$ 18,39	R\$ 91,95
5	Pão tipo Frances com Parmesão ou Gergelim (25GR) kg.	0,5	KG	R\$ 32,36	R\$ 16,18
6	Salgados tipo festa (kg) Salgadinhos sortidos fritos	14	KG	R\$ 70,24	R\$ 983,36
7	Bolinho de Aipim com Carne	0,5	KG	R\$ 26,95	R\$ 13,48
8	Quibe	0,5	KG	R\$ 21,54	R\$ 10,77
9	Pão de batata com Queijo e Presunto	4	KG	R\$ 48,60	R\$ 194,40
10	Pão de batata com frango	4	KG	R\$ 48,60	R\$ 194,40
11	Pão de batata Mini-hambúrguer	4	KG	R\$ 48,60	R\$ 194,40
12	Pão de batata com Linguiça	0,5	KG	R\$ 32,36	R\$ 16,18
13	Pão de batata com Calabresa	0,5	KG	R\$ 48,60	R\$ 24,30
14	Pão de batata com Peito de Peru	0,5	KG	R\$ 48,60	R\$ 24,30
15	Folhado de banana	0,5	KG	R\$ 32,36	R\$ 16,18
16	Rabanada	0,5	KG	R\$ 32,36	R\$ 16,18
17	Esfirra	0,5	KG	R\$ 26,95	R\$ 13,48
18	Empada de frango	0,5	KG	R\$ 26,95	R\$ 13,48
19	Sonho com creme	0,5	KG	R\$ 37,77	R\$ 18,89
20	Sonho com doce de leite	0,5	KG	R\$ 35,61	R\$ 17,81
21	Pão de batata com Salame	0,5	KG	R\$ 32,36	R\$ 16,18
22	Pão de batata com Queijo	0,5	KG	R\$ 26,95	R\$ 13,48
23	Pão de batata com misto	0,5	KG	R\$ 26,95	R\$ 13,48
24	Queijo tipo muçarela	02	KG	R\$ 86,48	R\$ 172,96
25	Presunto cozido sem gordura	02	KG	R\$ 46,43	R\$ 92,86
26	Peito de Peru defumado	0,5	KG	R\$ 76,74	R\$ 38,37
27	Mortadela defumada	0,5	KG	R\$ 39,94	R\$ 19,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



28	Queijo tipo Minas frescal	0,5	KG	R\$ 59,42	R\$ 148,55
29	REFRIGERANTE SABORES 2 LITROS Refrigerante de 1ª linha sabor guaraná – embalagem “pet” com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	6	UN.	R\$ 12,99	R\$ 77,94
30	REFRIGERANTE SABORES 2 LITROS Refrigerante de 1ª linha sabor cola, embalagem “pet” com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	12	UN.	R\$ 16,23	R\$ 194,76
31	REFRIGERANTE SABORES 2 LITROS Refrigerante de 1ª linha sabor cola, com valor reduzido de calorias “zero” – embalagem “pet” com 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	6	UN.	R\$ 16,23	R\$ 97,38
32	Açúcar Refinado – pacote de 1kg.	5	UN.	R\$ 7,47	R\$ 37,35
33	Pó de Café Torrado e Moído – Pacote de 500g.	6	UN.	R\$ 41,86	R\$ 251,16
34	Suco concentrado 500ml Suco concentrado, sabores caju – garrafa com 500 ml.	2	UN	R\$ 5,30	R\$ 10,60
35	Suco concentrado 500ml Suco concentrado, sabor maracujá – garrafa com 500 ml.	2	UN	R\$ 7,03	R\$ 14,06
36	Valor mensal estimado de R\$ 3.537,65 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)				
37	Valor estimado para 11 (onze) meses é de R\$ 38.914,70 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos)				

3.3. A Câmara Municipal pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto Contratual o valor mensal estimado de R\$ 3.537,65 (três mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global estimado para 11 (onze) meses de R\$ 38.914,70 (trinta e oito mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos).

3.4. As quantidades constantes na planilha no item 3.2, e os valores constantes no item 3.3, são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecido.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal, no exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas, com suas primitivas redações, as demais Cláusulas e condições do instrumento ora aditado, as que não sejam conflitantes ou que estejam sendo alteradas pelas disposições deste **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como o extrato deste termo junto ao Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vassouras para dirimir eventuais contradições que não sejam solucionadas por via Administrativa.

E por fim, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Vassouras, em 03 de fevereiro de 2025.

Presidente - José Maria Vaz Capute  
Câmara Municipal de Vassouras  
Contratante

Carla Andreia da Silva Montela  
Dorabela Padaria, Lanchonete e Restaurante Ltda - ME  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_